

PORTARIA Nº 229/2014

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Salvador
Destino: Curitiba
Motivo: reunião secretaria da saúde dias 10 e 11.
Data: 09 a 12/12/2014
Quantidade de Diárias: 4

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 08 de dezembro de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal